

PORTARIA Nº 249/09 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/2008-CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de carteira nacional de habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO o Processo nº 07.620.061-0.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da ADA – Avaliações Psicotécnicas sita a Rua Paranaguá nº 1.291, Centro, CEP 86.020-031, em Londrina - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2009.

Maria Aparecida Farias,
Coordenadora de Habilitação.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.